



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

FORTALEZA DOS VALOS/RS

Diário criado pela Lei Municipal nº Lei nº 2.212/2025

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020



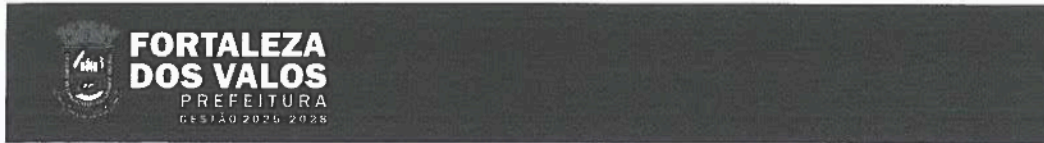
ÍNDICE DO DIÁRIO

DESPACHO

DESPACHO DE ANULAÇÃO - PRE 04/2026



DESPACHO DE ANULAÇÃO – PRE 04/2026



DESPACHO DE ANULAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2026

Considerando as constatações realizadas pelo setor técnico quanto à necessidade de realização de diligências internas complementares;

Considerando que a reavaliação do mérito administrativo do procedimento, em observância aos princípios da segurança jurídica, da legalidade e da supremacia do interesse público, evidencia a anulação como medida mais adequada, a fim de possibilitar novo exame do objeto e das condições da contratação;

Considerando a identificação de vício de natureza insanável no curso do processo, o qual compromete sua validade e inviabiliza seu regular prosseguimento, nos termos do art. 71, inciso III, da Lei nº 14.133/2021;


Considerando o poder-dever de autotutela da Administração Pública, que impõe a revisão de seus próprios atos quando eivados de ilegalidade, bem como o disposto no art. 147 da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a anulação do procedimento licitatório quando constatada ilegalidade insanável;

DETERMINO, com fundamento nas razões acima expostas, a ANULAÇÃO do Processo Licitatório nº 15/2026, como medida necessária à recomposição da legalidade, à observância dos princípios que regem a Administração Pública e à preservação do interesse público.

Proceda-se às comunicações de praxe, publique-se o presente ato na forma da lei e, após, arquivem-se os autos.

Fortaleza dos Valos/RS, 08 de Abril de 2026.


PAULO CEZAR MARANGON
PREFEITO MUNICIPAL


JOÃO EDUARDO HERMES DE CAMPOS
PREGOEIRO

